

CLÍNICA MÉDICA LETÍCIA PAULINA FAUST
CNPJ Nº 50.095.685/0001-75

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

A empresa e/ou pessoa física CLÍNICA MÉDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA., estabelecido na Avenida Iguaçu nº915, Apto 01 -Centro, município de Nova Prata do Iguaçu-PR, inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº 052.567.489-63, através do presente, credencia o(a) Senhor (a) LETÍCIA PAULINA FAUST, portador(a) da cédula de identidade nº 8.875.258-9 SESP/PR e do CPF nº 052.567.489-63 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, Chamamento Público nº 02/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Prata do Iguaçu, em 10 de abril de 2023.

Letícia Paulina Faust
LETÍCIA PAULINA FAUST
CPF Nº052.567.489-63
RG Nº 8.875.258-9 SESP/PR

AVENIDA IGUAÇU, CENTRO
NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR -CEP 85685-000

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LETICIA PAULINA FAUST, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, nascido(a) em 14/07/1990, nº do CPF 052.567.489-63, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, na AVENIDA IGUAÇU, nº 915, APT 01, CENTRO, CEP: 85685-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA IGUAÇU, nº 915, APT 01, CENTRO, Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP: 85685000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CLINICA MÉDICA MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLINICA MÉDICA MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LETICIA PAULINA FAUST	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LETICIA PAULINA FAUST** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

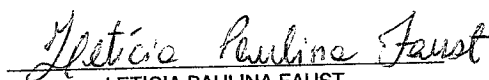
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Nova Prata do Iguazu - PR, 24 de março de 2023


LETICIA PAULINA FAUST
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05256748963	LETICIA PAULINA FAUST



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 15:25 SOB N° 41211498118.
PROTOCOLO: 232079684 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304106547. CNPJ DA SEDE: 50095685000175.
NIRE: 41211498118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.095.685/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IGUAÇU	NÚMERO 915	COMPLEMENTO APT 01
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUACU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCOTTICONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3545-1218/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **11:20:58** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA
CNPJ: 50.095.685/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:26 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **96AB.7ED7.4097.634C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030063809-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.095.685/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 857/2023

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Contribuinte

Nome/Razão: 112429 - CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA

CNPJ/CPF: 50.095.685/0001-75

Endereço: Avenida Iguaçu, 915

Complemento: APT 01

Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/06/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 06 de abril de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-IKOITVPSAAHYKW-7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.095.685/0001-75
Razão Social: CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA
Endereço: AV IGUACU 915 APT 01 / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUACU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2023 a 11/05/2023

Certificação Número: 2023041214362803759270

Informação obtida em 12/04/2023 14:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.095.685/0001-75

Certidão n°: 14488877/2023

Expedição: 06/04/2023, às 14:48:06

Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.095.685/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Abril/2023

ATIVO

[Anual]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

50.000,00

DISPONIVEL

50.000,00

CAIXA

50.000,00

CAIXA GERAL

50.000,00

TOTAL DO ATIVO

50.000,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****50.000,00, bem como suas demonstrações.

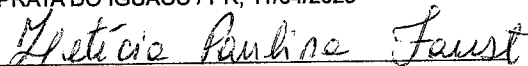
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR, 11/04/2023



LETÍCIA PAULINA FAUST
administradora

CPF: 052.567.489-63

RG: 8.875.258-9/SESP/PR



Edgar Zancan Scotti
CRC 1044910-2

EDGAR ZANCAN SCOTTI

TEC. CONTABIL

PR 010449/O-2

CPF: 02708914987

RG: 754.528-2

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Abril/2023

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			50.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO			50.000,00
CAPITAL SOCIAL			50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			50.000,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****50.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR, 11/04/2023

Leticia Paulina Faust

LETICIA PAULINA FAUST
administradora

CPF: 052.567.489-63

RG: 8.875.258-9/SESP/PR

Edgar Zancan Scotti

EDGAR ZANCAN SCOTTI
CRC 10.444.910-2

TEC. CONTABIL

PR 010449/O-2

CPF: 02708914987

RG: 754.528-2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA
CNPJ: 50.095.685/0001-75
Local da Sede: Nova Prata do Iguazu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 10 de abril de 2023



SCHEILA MARIA DAL BOSCO
Distribuidor

SCHEILA MARIA DAL BOSCO

Assinado de forma digital por SCHEILA MARIA DAL BOSCO
DN: email=scheiladalbosco@hotmail.com,
cn=SCHEILA MARIA DAL BOSCO, l=SALTO DO
LONTRA, st=PR, c=BR
Dados: 2023.04.10 17:46:10 -03'00'

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T.JPR: CACD.3517.82ECFADI.11



CLÍNICA MÉDICA LETÍCIA PAULINA FAUST
CNPJ Nº 50.095.685/0001-75

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Letícia Paulina Faust, Portador(a) do RG sob nº 8.875.258-9 SESP/PR e CPF nº 052.567.489-63, cuja função/cargo é MÉDICO (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: faust.veterinariapioneira@gmail.com
Telefone (46) 9113-9616

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Prata do Iguaçu PR, em 10 de abril de 2023.


LETÍCIA PAULINA FAUST
CPF Nº 052.567.489-63
RG Nº 8.875.258-9 SESP/PR

AVENIDA IGUAÇU, CENTRO
NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR -CEP 85685-000



CFM
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 52399/PM em 10/02/2023

Nome:
LETICIA PAULINA FAUST

Filiação:
CLAIR WEDONI FAUST
ALTAIR JOSÉ FAUST

Nacionalidade: BRASILEIRA
Data de Nascimento: 14/07/1990

Naturalidade: PARANÁ
CPF: 82752388

Orgão Expedidor:
CRM - PR
Revalidado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Formado em:
07/03/2018

Instituição de Ensino Superior:
UNIVERSIDADE NACIONAL DE ASSUNÇÃO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

951496

Leticia Paulina Faust
Assinatura do Portador



DIGITAL

CFM

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portadora) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado PARANÁ.
Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.
Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

CURITIBA, 22/02/2023

ROBERTO ISSAMU YOSIDA
PRESIDENTE

VISTOS E ANOTAÇÕES

Blank area for notes and signatures, containing horizontal dashed lines.

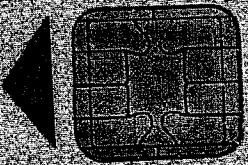


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LETICIA PAULINA FAUST

CRM/UF
52199/PR



FILIAÇÃO
CLAIR MEZONI FAUST
ALTAMIR JOSE FAUST



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
16/02/2023 01

Leticia Paulina Faust

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
052.567.489-83

IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
88752589 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
095975800620

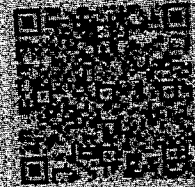
SEÇÃO
0076

ZONA
034

DATA DE NASCIMENTO
14/07/1990

NATURALIDADE
AMPÈRE-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 22/02/2023

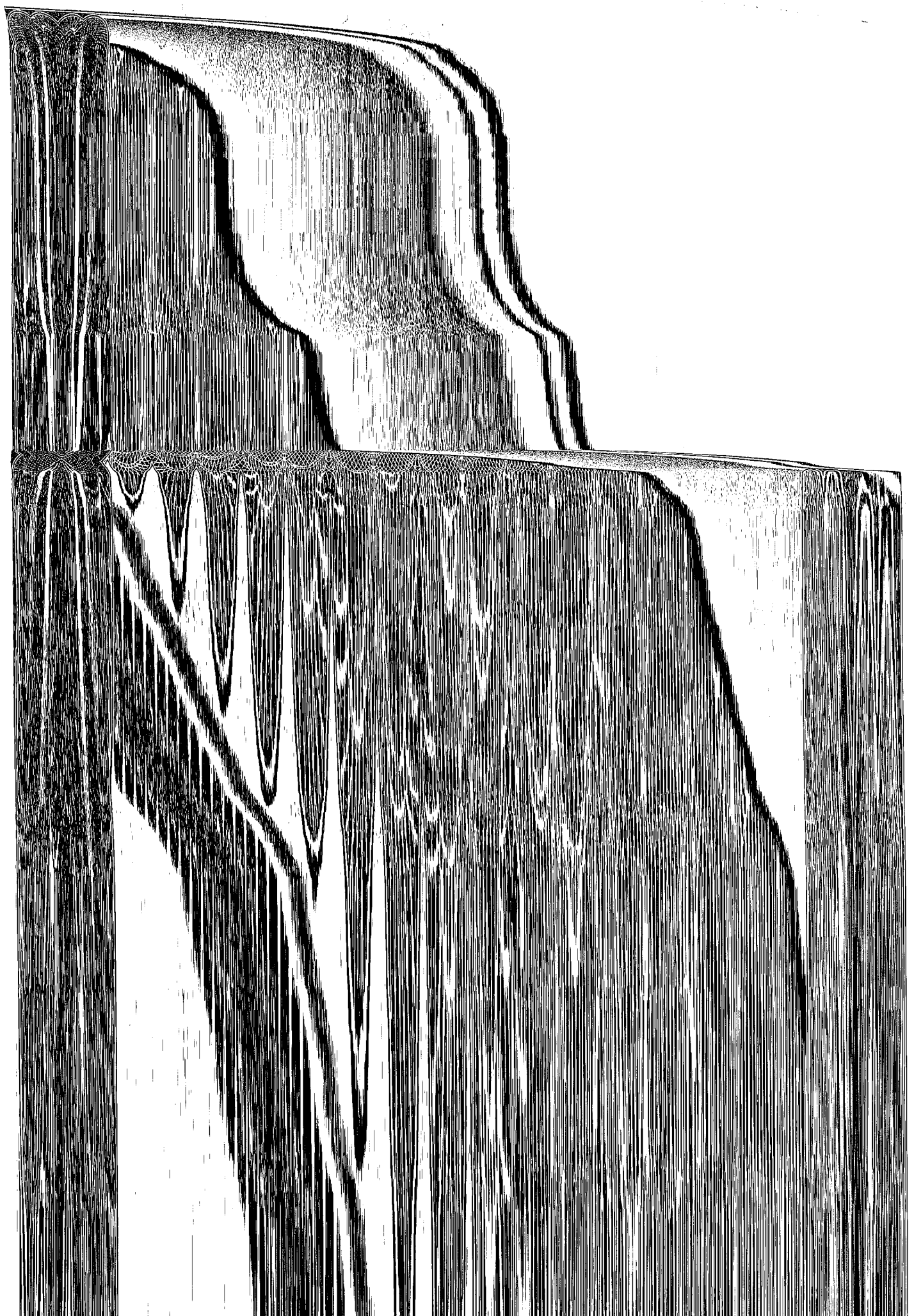


651430



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.216/76

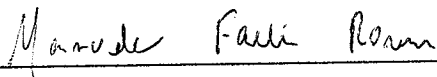


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito legais, que a empresa **CLÍNICA MÉDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA**, estabelecida no endereço, Av Iguazu nº915, Bairro Centro, CNPJ nº 50.095.685/0001-75, prestou serviços na CLÍNICA MÉDICA DRA MANUELA FORLIN ROVER LTDA. - ME, CNPJ nº28.119.658/0001-36 em nosso município, Nova Prata do Iguazu -PR. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Prata do Iguazu -PR 10 de abril de 2023



CLÍNICA MÉDICA DRA MANUELA FORLIN ROVER LTDA

CNPJ Nº28.119.658/0001-36



servicos.web@crmprr.org.br
Para: Você: inscricao@crmprr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
Inscrição Pré Prestador

Nome: CLÍNICA MÉDICA DRA LETICIA PAULINA FAUST LTDA

Protocolo: 326708/2023. **Data:** 06/04/2023.

Foi gerado um protocolo de encaminhamento de documentos para análise de inscrição de prestador.

Serviço realizado eletronicamente via internet em 06/04/2023 às 17:06.

Esta é uma mensagem **AUTOMÁTICA**.

Por favor, **NÃO** a responda.

Atenciosamente,

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CLÍNICA MÉDICA LETÍCIA PAULINA FAUST
CNPJ Nº 50.095.685/0001-75

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Letícia Paulina Faust	52199/PR

Nova Prata do Iguaçu PR, em 10 de abril de 2023.

Letícia Paulina Faust

LETÍCIA PAULINA FAUST

CPF Nº 052.567.489-63

RG Nº 8.875.258-9 SESP/PR

AVENIDA IGUAÇU, CENTRO
NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR -CEP 85685-000

CLÍNICA MÉDICA LETÍCIA PAULINA FAUST
CNPJ Nº 50.095.685/0001-75

1. O presente Chamamento Público tem por objeto credenciamento de **pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para atendimento nas Unidade Hospitalar São Matheus**, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência do edital, sendo:

2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, sendo de Segunda-feira a sexta-feira das 07:30 as 11:30h, e das 13:00 as 17:00h, os serviços poderão ser prestados tanto na zona urbana quanto rural, em todas as unidades de saúde pertencentes neste Município	264.000,00
02	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, sendo de Segunda-feira a Sexta-feira das 07:30 as 11:30h, e das 13:00 as 17:00h, os serviços serão prestados na Unidade de Saúde NIS1 do Município	264.000,00

3.1.1. O valor máximo estimado para os serviços objeto deste edital é de **R\$528.000,00 (Quinhentos e vinte oito mil reais)**, para contratação de, no máximo **02 (dois) profissionais tomando-se, por base, um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.**

3.1.2. Os serviços serão remunerados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, sendo de Segunda-feira a sexta-feira das 07:30 as 11:30h, e das 13:00 as 17:00h, os serviços poderão ser prestados tanto na zona urbana quanto rural, em todas a unidades de saúde pertencentes neste Município.	12	MÊSES	22.000,00	264.000,00
02	Prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, sendo de Segunda-feira a sexta-feira das 07:30 as 11:30h, e das 13:00 as 17:00h, os serviços serão prestados na Unidade de Saúde NIS1 do Município.	12	MÊSES	22.000,00	264.000,00

3.1.3. O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pelo Departamento Municipal de Saúde, nos termos do Contrato.

AVENIDA IGUAÇU, CENTRO
NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR -CEP 85685-000